

DISCIPLINA: História do Direito Brasileiro	CH – total: 36h
SEMESTRE DE ESTUDO: 1º Semestre	
TURNOS: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR107

1. EMENTA:

1. Noções introdutórias sobre a História do Direito. 2. Breve Introdução à História do Direito no Ocidente. 3. História do Direito no Brasil. 3.1. O Direito português do período colonial. 3.2 A Independência nacional e o surgimento do Direito brasileiro. 3.3. O Direito brasileiro no Império. 3.4. O Direito brasileiro na República. 3.5. Temas especiais de História do Direito brasileiro. 3.5.1. Escravidão e racismo. 3.5.2. As fontes do Direito.

2. OBJETIVO GERAL

Compreender os fatos históricos que influenciaram o desenvolvimento do Direito brasileiro, bem como as características jurídicas do Direito brasileiro nos períodos colonial, do Império e republicano. Compreender a evolução do sistema de fontes do Direito brasileiro.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apresentar um quadro geral do desenvolvimento do Direito brasileiro sob a perspectiva das fontes do Direito.
2. Compreender a evolução das instituições jurídicas no Direito brasileiro.
3. Compreender as origens do Direito brasileiro, inclusive do ponto de vista do pertencimento a uma tradição jurídica.
4. Estudar os temas especiais da História do Direito brasileiro.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. O Direito no Brasil colonial.
 - 1.1. O Direito português e sua origem medieval.
 - 1.2 Aspectos jurídicos da ocupação colonial: capitanias hereditárias e a criação das vilas e cidades.
 - 1.3. As Ordenações Filipinas e a legislação régia portuguesa.
 - 1.4. Romanismo e Ensino do Direito.
 - 1.5. O "pacto colonial" e as limitações às liberdades na colônia.

- 1.6. Burocracia administrativa e judicial em Portugal e no Brasil.
- 1.7 O Iluminismo e as reformas do marquês de Pombal.
2. O Direito brasileiro no período joanino.
3. O Direito brasileiro no período do Império.
 - 3.1. A Constituição do Império.
 - 3.2. Codificação e modernização legislativa.
 - 3.3. Ensino jurídico.
 - 3.4. Instituições jurídicas.
 - 3.5. Escravidão.
4. O Direito brasileiro no período republicano.
 - 4.1. A influência do Direito dos Estados Unidos da América.
 - 4.2. Constituições republicanas.
 - 4.3. Estado Novo e reformas legislativas.
 - 4.4. Instituições republicanas.
 - 4.5. Períodos de Exceção e Redemocratização.
 - 4.6. A Constituição Federal de 1988.
 - 4.7. Novos Direitos.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas, seminários, debates, leituras orientadas e pesquisas.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco, pincel para quadro branco, *datashow*, computador.

7. AVALIAÇÃO

Avaliações escritas e trabalho em grupo.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: Lições Introdutórias**, São Paulo: Atlas.

MARCOS, Rui de Figueiredo et al. **História do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

BITTAR, Eduardo C. (org). **História do Direito Brasileiro: Leituras da Ordem Jurídica Nacional**. São Paulo: Atlas.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMPARATO. Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de História do Direito**. São Paulo: Método.

MATOS, Olgária. **A História**. Coleção Filosofias: o prazer do pensar, dirigida por Marilena Chauí e Juvenal Savian Filho. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Belo Horizonte: Forense.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

ALBERGARIA, Bruno. *Histórias do Direito: Evolução das Leis, Fatos e Pensamentos*, 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DOLINGER, Jacob. "The Influence of American Constitutional Law on the Brazilian Legal System". *The American Journal of Comparative Law*. Ann Harbor, Vol. 38, Nº. 4, 1990.

FILHO, José Cândido de Carvalho. "O Poder Judiciário e a República". *In: O Direito na República, Contribuição da Academia de Letras Jurídicas da Bahia às Comemorações do Centenário da Proclamação da República*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1989.

FONSECA, Ricardo Marcelo. "A Cultura Jurídica Brasileira e a Questão da Codificação Civil no Século XIX". *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, Nº. 44, 2006.

_____, "Porque é que Existe e em que é que Consiste um Direito Colonial Brasileiro". *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*. Milano, Vol. 35, T. I, 2006.

_____, "A Jurisprudência e o Sistema das Fontes no Brasil: uma Visão Histórico-jurídica". *Sequência: Publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC*. Florianópolis, Vol. 30, Nº. 58, 2009.

_____, "Os Juristas e a Cultura Jurídica Brasileira na Segunda Metade do Século XIX". *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*. Milano, Vol. 35, T. I, 2006.

HESPANHA, António Manuel. "A Constituição do Império Português: Revisão de Alguns Enviesamentos Correntes". *In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). O Antigo Regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

JUSTO, Antonio Santos. "O Direito Brasileiro: Raízes Históricas". *Revista de Direito Comparado Luso-Brasileiro*. Rio de Janeiro, Vol. 20, 2001.

LOPES, José Reinaldo de Lima (org.). *O Supremo Tribunal de Justiça do Império*

(1828-1889). São Paulo: Saraiva, 2010.

MIRANDA, José Cavalcanti Pontes de. *Embargos, Prejulgado e Revista no Direito Processual Brasileiro (Côrte Suprema e Lei n. 319, de 25 de novembro de 1936, relativa às Côrtes de Apelação de todo o Brasil)*. Rio de Janeiro: A. Coelho Branco Fº. 1937.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

TARELLO, Giovanni. *Storia Della Cultura Giuridica Moderna: Assolutismo e Codificazione del Diritto*. Bologna: Il Mulino, 1998.

VALLADÃO, Haroldo. *História do Direito, Especialmente do Direito Brasileiro*, 4ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

VARELA, Laura Beck. *Das Sesmarias à Propriedade Moderna: um Estudo de História do Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. *Das Arcadas do Bacharelismo*. São Paulo: Perspectiva, s.d.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. *Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.